ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 10/91

DETERMINA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO 4º ENCONTRO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL A REALIZAR-SE EM SANTA MARIA - R.S.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a participação do servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, no 4º Encontro Regional de Direito Municipal, nos dias 10 e 11 de outubro de 1991, em Santa Maria - R.S.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 01 DE OUTUBRO DE 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente